



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Dr. Cássio de Freitas Levy

OFÍCIO No. 116/95 - C.M.C.

Cordeirópolis, 06 de Dezembro de 1995.

Exmo. Senhor Prefeito,

Pelo presente, cumpre-me comunicar à Vossa Excelência que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NO. 005/93 - P.M.C. - DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 - "ADOTA NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, O CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA QUE ESPECIFICA".**, recebeu em Sessão Legislativa Ordinária realizada no último dia 05 de dezembro p.p., das **COMISSÕES DE JUSTIÇA, POLÍTICA SOCIAL E REDAÇÃO**, parecer contrário ao aludido projeto. Discutido o Parecer entre os nobres Edis, os mesmos acolheram-no integralmente, **REJEITANDO-O**. Anexo estamos enviando cópia reprodutiva do **PARECER** das referidas comissões.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
JOSE ANTONIO BARBOSA
- Presidente -

AO
EXMO. SR.
JOSÉ GERALDO BOTION
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS - S.P.

